MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 034/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 08 de janeiro de 2021, a Portaria nº 006/2021, que designou o Promotor de Justiça **SAULO VINHAL DA COSTA** para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 367fd78b - 982f1f19 - 7e73db31 - 713870a4